**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 406/2015** | Assunto: aprova a renovação de contrato com a E21 Agência de Multicomunicação LTDA. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da renovação do contrato com a E21 Agência de Multicomunicação LTDA, conforme prazos e condições previstas em contrato administrativo.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e uma ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**